



**DECRETO Nº 8.263, DE 6 DE MARÇO DE 2017**

1/2

Institui e aprova o *layout* e o Manual de Identidade Visual do Poder Executivo Municipal, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.201, de 23 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.673/2017, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam instituídos e aprovados o *layout* e o Manual de Identidade Visual do Poder Executivo do Município de Mauá, obrigatoriamente adotados conforme modelo constante no Anexo, atendidos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 5.201, de 23 de fevereiro de 2017, sendo parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º Será obrigatório o uso do *layout* e da identidade visual de que trata o art. 1º deste Decreto nos seguintes casos:

- I - veículos da frota oficial e equipamentos do Poder Executivo Municipal;
- II - material de divulgação institucional;
- III - meios de comunicação em geral.

Art. 3º Compete à Secretaria de Comunicação Social a orientação e fiscalização no que concerne à utilização do *layout* e identidade visual do Poder Executivo Municipal, que deverá zelar pela estrita observância do manual constante no Anexo deste Decreto, ficando proibida a criação e veiculação de outras identidades para secretarias, coordenadorias ou outros órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. O Teatro Municipal, o Parque Guapituba e o Parque da Gruta Santa Luzia poderão utilizar símbolos próprios.

Art. 4º Os materiais de publicidade institucional contendo a identidade visual para divulgação das ações de órgão da Administração Direta do Município serão produzidos exclusivamente pela Secretaria de Comunicação Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 8.250, de 26 de janeiro de 2017.

Município de Mauá, em 6 de março de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito



DECRETO Nº 8.263, DE 6 DE MARÇO DE 2017

2/2

REGINALDO JOSÉ BUCK  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário de Comunicação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.....

JOÃO EDUARDO GASPARELLO  
Respondendo interinamente pela  
Chefia do Gabinete

ca//